



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2016)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO.

CONTRATADO: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA

CNPJ: 10.596.370/0001-97

Valor: R\$: 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Período contratação: 31/12/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 003/2016**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 26 de Janeiro de 2016.

Caldas Brandão, PB – 01 de Fevereiro de 2016

Neusa Rodrigues de Moura Soares
Prefeita